



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2211/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
NEIARA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 4º da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **59 (cinquenta e nove)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “C”, Matrícula nº 20661-0/1, **SR (A). NEIARA DA SILVA**, no período de **30 de julho a 26 de setembro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 550B-9648-AFB1-0822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 14:00:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 06/08/2025 14:04:37 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/550B-9648-AFB1-0822>